LEI MUNICIPAL Nº 2681 DE 29 DE ABRIL DE 2016

EMENTA: " AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ A INSTITUIR O ANO DE 2016 COMO O ANO DE EMPODERAMENTO DA MULHER NA POLÍTICA E NO ESPORTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Autoriza a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí a instituir no âmbito do Município, o ano de 2016 como "Ano da Mulher na Política e no Esporte", em homenagem aos 120(cento e vinte) anos da primeira partida de futebol feminino.

Art. 2.º Poderá o Poder Público fomentar parcerias com entidades e instituições, públicas ou privadas, com vistas ao apoio e a promoção de atividades alusivas ao fato histórico.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE ABRIL DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 035/2016
Autor: Nedino Pereira de Carvalho